

INFORMATIVO – JURÍDICO SEMOVE

Executivo Federal

[LEI Nº 14.766, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023](#) - ACRESCE DISPOSITIVO À CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943, PARA ESTABELECE A NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO PERIGOSAS DAS ATIVIDADES OU OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM EXPOSIÇÃO ÀS QUANTIDADES DE INFLAMÁVEIS CONTIDAS EM TANQUES DE COMBUSTÍVEIS ORIGINAIS DE FÁBRICA E SUPLEMENTARES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

[LEI Nº 14.784, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023](#) - PRORROGA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027 OS PRAZOS DE QUE TRATAM OS ARTS. 7º E 8º DA LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, E O CAPUT DO § 21 DO ART. 8º DA LEI Nº 10.865, DE 30 DE ABRIL DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.205, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023](#) - INSTITUI O PROGRAMA MOBILIDADE VERDE E INOVAÇÃO - PROGRAMA MOVER.

Executivo Estadual

[PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6529 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023](#) - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Executivo Municipal do Rio de Janeiro

[RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.681 DE 02 DE JANEIRO DE 2024](#) - DISPÕE SOBRE AS NOVAS REGRAS DE PROPORÇÃO DE REPARTIÇÃO TARIFÁRIA PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO LOCAL (STPL), BUS RAPID TRANSIT (BRT) E VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT) QUE INTEGRAM O BILHETE ÚNICO CARIOCA (BUC).

[RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.682 DE 03 DE JANEIRO DE 2024](#) - CRIA O PROJETO “AGENTES DO VERÃO” E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E MONITORAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL DE CLIMATIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - SPPO-RJ.

[RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.683 DE 04 DE JANEIRO DE 2024](#) - ALTERA O CALENDÁRIO DE VISTORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTES PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MEIO

DE ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SPPO-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.684 DE 04 DE JANEIRO DE 2024](#) - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÕES DE "AGENTES DO VERÃO".

Notícias

[Haddad confirma reoneração do óleo diesel para 1º de janeiro de 2024, mas diz que queda acumulada de preço é maior que impacto da medida](#)

“O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, confirmou nesta terça-feira, 26 de dezembro de 2023, a reoneração do óleo diesel a partir de 1º de janeiro de 2024. O PIS e Cofins sobre o diesel, gasolina, gás de cozinha e biodiesel foram zerados em 2022 pelo governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, como uma tentativa de frear os aumentos dos preços dos combustíveis agravado pela guerra na Ucrânia. O governo do presidente Lula manteve o benefício até a metade de 2023, retomando gradativamente a tributação sobre os combustíveis.”

Notícias Diário do Transporte – 26/12/2023

[Preço do litro do óleo diesel cai R\\$ 0,30 nas distribuidoras nesta quarta \(27\)](#)

“O preço médio do litro de óleo diesel tipo A, usado pelos ônibus e caminhões vai ficar R\$ 0,30 menor nas distribuidoras, em média, a partir desta quarta-feira, 27 de dezembro de 2023. De acordo com anúncio da Petrobras nesta terça-feira (26), levando em conta a mistura obrigatória de 88% de diesel A e 12% de biodiesel para a composição do diesel comercializado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor terá uma redução de R\$ 0,26 por litro e passará a ser, em média, R\$ 3,06 a cada litro vendido na bomba.”

Notícias Diário do Transporte – 26/12/2023

[Detran.RJ divulga calendário anual de licenciamento de veículos em 2024](#)

“O Detran.RJ informa que já está disponível o calendário para o licenciamento anual de veículos em 2024. De acordo com a Portaria 6529, publicada no Diário Oficial desta sexta-feira (29/12), o cronograma será dividido em três datas: - Final de placa 0, 1 e 2 => Até 31/05/2024; - Final de placa 3, 4 e 5 => Até 30/06/2024; - Final de placa 6, 7, 8 e 9 => Até 31/07/2024. O licenciamento é 100% digital. Para obter o documento de 2024, é necessário pagar a Guia de Regularização de Taxas (GRT), obtida no site do Bradesco (www.bradesco.com.br). Este ano, como o Detran.RJ já informou em seu site, também será necessário ter quitado o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) e as multas de trânsito vencidas.”

Notícias Governo do Rio – 29/12/2023

[Desoneração da folha de pagamento é promulgada pelo presidente do Senado](#)

“O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, publicou no Diário Oficial da União dessa quinta-feira, 28 de dezembro de 2023, a lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento. A medida atende a 17 setores da economia, e o prazo de validade, que expiraria no final deste ano, com a promulgação da lei segue até dezembro de 2027. (...) Para a NTU, Associação Nacional que reúne as empresas de Transportes Urbanos, a prorrogação da medida ajudaria no equilíbrio econômico-financeiro dos contratos ao reduzir os custos setoriais com a carga tributária, ‘o que contribui para manter mais baixa a tarifa paga pelos passageiros do transporte público’. Para a associação, o impacto da reoneração no custo da tarifa chegaria a 6,78% – ‘isso significa que o valor médio da tarifa praticada nas cidades brasileiras, atualmente de R\$ 4,44, passaria para R\$ 4,74 – um aumento de R\$ 0,30, em média.’”

Notícias Governo do Rio – 29/12/2023

[Lula oficializa neste sábado \(30\) o MOVER, “novo” ROTA 2030 que vai estimular produção de ônibus menos poluentes com R\\$ 19,3 bilhões em créditos](#)

“O presidente Luís Inácio Lula da Silva assinou neste sábado, 30 de dezembro de 2023, a Medida Provisória que cria o programa nacional de Mobilidade Verde e Inovação (Mover), conhecido como Novo ROTA 2030, para estimular o desenvolvimento e produção de ônibus e outros veículos menos poluentes. O pacote prevê incentivos fiscais na ordem de R\$ 19,3 bilhões até 2028, com os recursos sendo disponibilizados de forma escalonada. (...) Os valores são maiores que o extinto ROTA 2030, cujo incentivo médio anual, até 2022, foi de R\$ 1,7 bilhão. O programa também cria o IPI Verde, que prevê menores alíquotas para veículos menos poluentes, mas não somente na operação e sim considerando todo o ciclo, desde a extração da matéria-prima, geração do combustível e até mesmo o nível de reciclagem das peças e da carroceira. É o chamado conceito do poço à roda. Ou seja, não basta que o ônibus, carro ou caminhão não seja poluente para operar. Também deve haver redução de impactos ambientais para produzir este veículo e depois para sucateá-lo. Na publicação do Diário Oficial da União deste sábado, 30 de dezembro de 2024, o Governo Federal diz que o Programa MOVER atende os objetivos da chamada ‘neoindustrialização.’”

Notícias Diário do Transporte – 30/12/2023

[SuperVia anuncia reajuste na tarifa dos trens no Rio de Janeiro](#)

“A SuperVia, concessionária que gerencia o transporte ferroviário de passageiros no Rio de Janeiro, informou que a tarifa dos trens sofre reajuste a partir de 2 de fevereiro de 2024. O valor da passagem terá uma redução de 30 centavos, passando de R\$ 7,40 para R\$ 7,10.”

Notícias Diário do Transporte – 02/01/2024

[Ônibus com 20 passageiros é sequestrado perto de rodoviária no Rio de Janeiro](#)

“Um ônibus que vinha da cidade de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, foi sequestrado na noite desta terça-feira, 2 de janeiro de 2024, nas proximidades da Rodoviária do Rio. Ao menos 20 pessoas estavam no veículo. O sequestro aconteceu por volta das 22h na Avenida Francisco Bicalho. O automóvel estava parado em um sinal de trânsito quando foi abordado pelos criminosos. Um dos criminosos manteve o motorista sob a mira de uma arma enquanto outros dois roubaram os passageiros. Um deles chegou a atirar no teto para assustar os passageiros. Foram roubados celulares, documentos, relógios e uma mochila.”

Notícias Diário do Transporte – 03/01/2024

[VLT do Rio de Janeiro ficará com 65% da tarifa em caso de integração com ônibus do BRT](#)

“A prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), publicou resolução dispondo sobre as novas regras de proporção de repartição tarifária para os modos que integram o Bilhete Único Carioca (BUC). A Resolução 3.681 foi publicada nesta quarta-feira, 03 de janeiro de 2024, no Diário Oficial da Cidade. A regra contempla o Sistema de Transporte Público Local (STPL), o BRT (sistema de ônibus rápidos) e o VLT (Veículo Leve sobre Trilhos). O Bilhete Único no Rio de Janeiro pode ser usado no prazo máximo de três horas, tempo compreendido entre a passagem pelo primeiro e o segundo validadores do modo de transporte.”

Notícias Diário do Transporte – 03/01/2024

[Nova lei sancionada por Lula determina que combustível em tanques de ônibus e outros veículos comerciais não pode caracterizar periculosidade ao trabalhador](#)

“Os tanques originais de fábrica e os suplementares com certificação para o funcionamento de ônibus, vans, caminhões, de baús refrigerados de carga e de máquinas não podem configurar periculosidade aos trabalhadores. É o que diz uma lei sancionada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, publicada em Diário Oficial no dia 22 de dezembro de 2023. De acordo com a publicação oficial, a Lei 14.766/23 mostra que as atividades profissionais não podem ser consideradas perigosas por causa da exposição ‘às quantidades de inflamáveis contidas nos tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares, para consumo próprio de veículos de carga e de transporte coletivo de passageiros, de máquinas e de equipamentos, certificados pelo órgão competente, e nos equipamentos de refrigeração de carga.’”

Notícias Diário do Transporte – 05/01/2024

Fontes:

<https://www.planalto.gov.br/>

<https://www.ioerj.com.br/>

<https://doweb.rio.rj.gov.br/>

<https://www.rj.gov.br/>

<https://diariodotransporte.com.br/>